

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Marino de Lima**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um crédito adicional suplementar no total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02.03</b>	<b>Departamento Administrativo</b>	
02.03.01	Diretoria do Departamento Administrativo	
04.122.0107.2010	Manutenção da Diretoria do Departamento Administrativo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0108.1004	Construção de Paço Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Rural</b>	
02.09.02	Seção de Desenvolvimento Rural	
20.606.0179.2048	Seção de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>51.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento dos encargos previstos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2008.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marino de Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 02 de junho de 2008.**

**Jorge Inamar Carvalho**  
**DIRETOR DEPTO. ADMINISTRATIVO**